



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

CONCESSÃO À TERCEIRO, À EXPLORAÇÃO DO BAR INSTALADO NO CAMPO DE BOCHA, NESTE MUNICÍPIO.

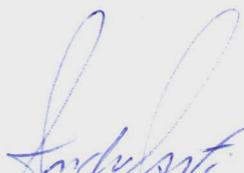
As 09:30 horas do dia 12 de Dezembro de 2.018, no prédio da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, localizada à Rua Antonio Paulo de Miranda nº 466 - Centro, nesta cidade e comarca de Colina, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores Israel da Silva Nunes, André Ricardo Sarti e Leandro Pereira Gontijo de Abreu, designados pela Portaria nº 001, de 02 de Janeiro de 2018, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão de Julgamento para a Concorrência Pública nº 002/2018, destinada à contratação, pelo período de 01 (um) ano, para a concessão à terceiro, à exploração do bar instalado no Campo de Bocha, localizado no Recinto Municipal “9 de Julho”, neste município, cujo Edital foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Materiais e Suprimentos, e ainda publicado em resumo, na Imprensa Oficial do Estado, na Imprensa Regional Jornal Folha de S. Paulo - Caderno Ribeirão e Imprensa Local Jornal “O Colinense” e inserido no site oficial do município, para conhecimento e esclarecimentos aos interessados, na forma da Lei.

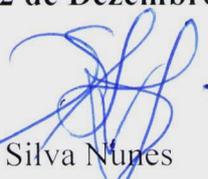
Abrindo os trabalhos da Comissão de Julgamento, o Senhor Presidente informou que não acudiram interessados para o objeto retro mencionado.

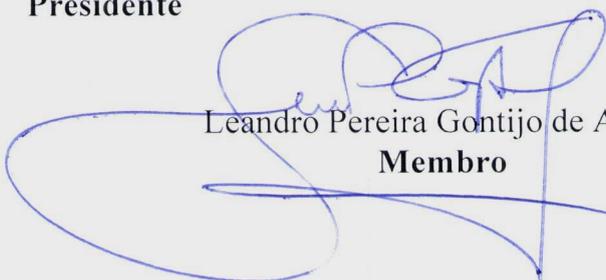
Com observância das disposições contidas na Lei Federal nº 8666/93, em sua redação atual, a Comissão de Julgamento no uso de suas atribuições legais, resolve **REVOGAR** o procedimento licitatório Concorrência Pública nº 002/2018, por não acudirem interessados.

Nada mais havendo a ser deliberado, encerrou-se a reunião às 09:40 horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Colina (SP), 12 de Dezembro de 2018.


André Ricardo Sarti
Membro


Israel da Silva Nunes
Presidente


Leandro Pereira Gontijo de Abreu
Membro